



Prefeitura de
Hulha Negra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43**

**Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica na forma de
Cotação Eletrônica**

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
PREDNISOLONA 3MG/MLM SOL.ORAL 60ML	FRASCO	60	5,67
TRAMADOL 37,5MG+ PARACETAMOL 325MG	COMPRIMIDO	800	1,90
RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	3.000	0,25
RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	900	0,27
PROPAFENONA 300MG	COMPRIMIDO	900	0,73
PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	4.000	0,49
AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	1.500	0,46
CLOR DE TETRACAINA 1%+ CLOR DE FENILEFRINA 0,01% SOL OFTALMICA 10ML	FRASCO	6	10,95
CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	3.000	0,10
CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	100	7,61
BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	2.500	0,12
Total			RS7.586,90



Prefeitura de
Hulha Negra

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 7.586,90, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes N° 1600, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

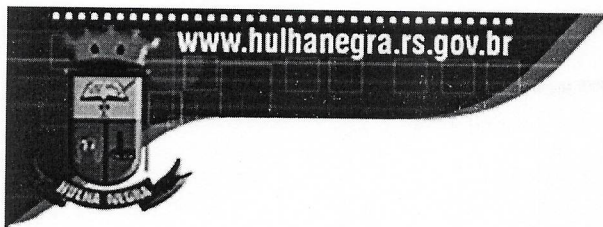
7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.



Prefeitura de
Hulha Negra

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Hulha Negra, 10 de maio de 2023.

Volney Coelho Jorge
Secretário Municipal de Saúde